PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

Felipe Pereira Salão
04545552374

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS

INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	F D COGO LTDA
CNPJ	58943400000110
ENDEREÇO	Rua Clayton dos Santos, S/N, Bairro Judite Piauilino, Bom Jesus-PI, 64.900-000
TELEFONE	(89) 9926-9881
E-MAIL	fcogo.solucoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	Fabiula Debarba Cogo

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 02 de Março de 2026

JOSEILSON BARBOSA NUNES:83152806353
Assinado de forma digital por JOSEILSON BARBOSA NUNES:83152806353 Dados: 2026.05.15 08:34:32 -03'00'

JOSEILSON BARBOSA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIA CARVALHO SOUSA:99150581368
Assinado de forma digital por ANTONIA CARVALHO SOUSA:99150581368 Dados: 2026.05.15 08:36:18 -03'00'

ID: 1AC01F2AAE0A4

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46
Endereço: PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000003 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO FELIX, JOSEILSON BARBOSA NUNES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 4 DA LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**380.000,00**
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0006 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	70.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0002 2.059 - Prog. Piso Básico Fixo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
08-244-0002 2.075 - Man. do Fundo Mun. de Assist. Social		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.000,00
02.13.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18-541-0014 2.116 - Manutenção e Administração da Semma		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.17.00 - Secretaria Municipal da Mulher - SMM		
14-422-0002 2.118 - Manutenção e Encargos da Sec. da Mulher		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**380.000,00**
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-301-0006 1.017 - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	98.000,00
10-511-0012 1.052 - Construção Modulos Sanitários Domiciliares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	79.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0004 1.066 - Const. e Reforma do Cras		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	203.000,00

Continua...

ID: 4997EBA9DDA14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ – 06.554.968/0001-46
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

Lei nº.451/2011 de 24 de junho de 2011.

Cria Cargos Funcionais e Comissionadoas no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, os cargos funcionias a seguir relacionados:

- Vigilantes;
- Motoristas;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Digitador;
- Professor;
- Pedagoga;
- Atendente de Enfermagem;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Auxiliar Administrativo;
- Médico;
- Enfermeiro;
- Odontólogo;
- Veterinário;
- Técnico Agrícola;
- Assistente Social;
- Nutricionista;
- Contador do Município;
- Procurador Municipal.

Parágrafo Único – Os níveis do Cargo do Professor serão atribuídos em Lei específica para o magistério.

Art.2º - Os Cargos de Contador e Procurador Municipal serão providos por Bacharéis em Ciências Contábeis e Direito, respectivamente, devidamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Piauí e na Ordem dos Advogados do Brasil, e serão providos mediante Concurso Público.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 02 de Setembro de 2011.

José Ailson Pio
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, sob o nº. 451/11 de 24 de junho de 2011.

Manoel da Cruz Soares
Secretário Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WEBSTON DE CARVALHO LIMA - ***.*91.573-** - 19/05/2026 11:39:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSEILSON BARBOSA NUNES - ***.*28.063-** - 19/05/2026 11:39:05